



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

ok

Ofício GAB nº 025/2019

Campo Alegre/AL, 25 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência a Vereadora Kellyn Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre/AL
Câmara Municipal de Campo Alegre/AL

Assunto: Pedido de Concessão de Licença para Afastamento Temporário do Município.

Sr.^a Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, informo a Vossa Excelência que a Chefe do Poder Executivo municipal, em virtude de necessidade superior, deverá ausentar-se do município pelo período compreendido entre 28 de fevereiro de 2019 e 11 de março de 2019.

Assim, com amparo nos arts. 13, IV e 44, ambos da Lei Orgânica do Município, requer que Vossa Excelência se digne a conceder, após a regular realização dos procedimentos e formalidades constantes no Regimento Interno desta Câmara Municipal, licença para que a Prefeita ora subscritora possa se ausentar do município de Campo Alegre/AL no interstício em referência.

Sendo o que havia a tratar, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Recebi em 26/02/2019
f. *[assinatura]*